

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do Art. 26, § 1º do Decreto nº 5.450/2005, e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão Eletrônico nº 001/2023, **HOMOLOGO** nos termos do Art. 4º, inc. XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023- LOTE 01, do tipo menor preço por lote, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**, a serem utilizados pelo Poder Legislativo Municipal, conforme descrito no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital, e **ADJUDICA** o objeto licitado em favor da Empresa **GASPERIN INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.477.230/0001-10**, com sede à Rua Machadinho, nº84, Tibagi-PR, pela proposta apresentada a este Poder Legislativo no importe de **R\$ 65.990,00** (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Tibagi-PR, 10 de Outubro de 2023.



EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 212/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : LUCIANO BETIATE 01998336999
 Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023
 Objeto : Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para novo colegiado do Conselho Tutelar, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, com carga horária de 32 horas. O curso será ministrado de forma presencial, na cidade de Tibagi/PR e a empresa deverá elaborar e distribuir o certificado e materiais de estudos para os participantes do curso. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são por conta da contratada.
 Vigência : INÍCIO: 25/09/2023 TÉRMINO: 24/03/2024
 Assinatura : 25/09/2023
 Valor R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 Dotação : 198 - 13.002.08.244.0801.2103.3.3.90.39.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 337/2022
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS - EIRELI
 Objeto : Prorrogação de prazo de vigência dos serviços de Projeto Educação em Saúde Ambiental por Meio de Utilização de Composteiras nas Comunidades Rurais deste município, contados a partir do seu término, findando em 31 de dezembro de 2023.
 Assinatura : 12/09/2023

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 289/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : UNIMED SEGURADO S/A
 Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência contratual de serviços de seguro de vida, contados a partir do seu término até a data de 27/09/2024, ficando estabelecido o reajuste de preço em 25% (vinte e cinco por cento) para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato e acréscimo ao contrato original o valor de **R\$669.548,39** (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.
 Assinatura : 21/09/2023
 Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000000

Republicado para correções

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 210/2022
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : WAM LICITAÇÕES LTDA
 Objeto : Prorrogação do prazo de vigência contratual para a construção de Creche, na av. Donato Marcondes Chaves, s/n, localidade de São Bento, distrito de Alto do Amparo, neste Município, com área de 816,98m², em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do seu término até a data de 04/02/2024.
 Assinatura : 03/10/2023

ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao sexto termo aditivo ao contrato nº 214/2021, que houve um erro, cabendo a seguinte correção

Onde se lê:

14	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO: CAETANO MENDES - SÃO BENTO (APAE), SAINDO DO CACHOEIRÃO, ENTRANDO NA VILA RURAL CAETANO MENDES, BARRA MANSA, VILA ISABEL, CAETANO MENDES, VILA SALOMÃO, ESPIGÃO, CAETANO MENDES, PASSANDO PELO SÃO BENTO, RODOVIA BR-376, TRANSBRASILIANA ATÉ APAE. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA MISTA. VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA: 18 PASSAGEIROS, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTES COM PLATAFORMA VEICULAR. PERÍODO: TARDE. 242,8 KM/DIA – VEICULO DE PLACA ARZ 7F72	KM	12.140	4,45	54.023,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	------	-----------

Leia se:

14	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO: CAETANO MENDES - SÃO BENTO (APAE), SAINDO DO CACHOEIRÃO, ENTRANDO NA VILA RURAL CAETANO MENDES, BARRA MANSA, VILA ISABEL, CAETANO MENDES, VILA SALOMÃO, ESPIGÃO, CAETANO MENDES, PASSANDO PELO SÃO BENTO, RODOVIA BR-376, TRANSBRASILIANA ATÉ APAE. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA MISTA. VEÍCULO CAPACIDADE	KM	60.700	4,45	270.115,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	------	------------

MINIMA: 18 PASSAGEIROS, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTES COM PLATAFORMA VEICULAR. PERÍODO: TARDE. 242,8 KM/DIA – VEICULO DE PLACA ARZ 7F72				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Tibagi, 06 de outubro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.867/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/05 e,

RESOLVE:

Suprimir a gratificação de função atribuída ao servidor WELINGTON CÉSAR TAQUES, matrícula 27450461, a partir do dia 1º de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO